



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01515 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EB8E9B3975D6E3DA97F2F01400B888C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 265 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021
- PORTARIA Nº 266 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PORTRARIA Nº 265 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa
do Município de Ruy Barbosa e dá outras
providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei
Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa,
desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. John Sérgio Costa Melo Matrícula nº 23523, Sr.^a Eliane Gomes dos Santos, Matrícula nº 27741 e Sr. Rogerio Batista De Carvalho, Matrícula nº 26408**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2025, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à
partir da sua emissão revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/Ba, em 19 de dezembro
de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

PREFEITA MUNICIPAL

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, s/nº Centro – Ruy Barbosa – Bahia
Whatsapp: 75 99809-1965 / email: tributosrb@hotmail.com

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09144AEEDDB393B7CF2590F6EBF6C3F6A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 056/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo N° 056/2025, com a empresa KLEBERSON BARBOSA RIOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.102.922/0001-57, com sede na Rua Leone Rios, nº 127, Centro, CEP: 44.635-000, Várzea da Roça – BA, neste ato representada pelo Sr. Kleberson Barbosa Rios, portador da cédula de identidade nº 973136537 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.594.735-44, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 03/01/2026 a 03/04/2026, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21.

Ruy Barbosa - BA, 31 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 030/2021

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo N° 030/2021, com a empresa FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.052/0001-02, situada na Avenida 17 de Abril, nº 234, Térreo, Centro, CEP: 44.645-000, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. José Mário Souza do Carmo, portador da cédula de identidade nº 05.779.991-17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 937.987.765-04, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ruy Barbosa - BA, 31 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC306F69E572A5A33E8A94B7FA88E6B

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, atrelada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, em favor de: MÁRCIA LEONCIO HORA, inscrita no CPF de nº 013.089.255-65, respectivamente no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que versa sobre a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO ARTESANATO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 131, CENTRO, RUY BARBOSA/BA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO. Fundamentada no Art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.245/1991.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
101FC1F580E9A6B4EAD960211861237E

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026. **CONTRATO:** 002/2026. **LOCADOR:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **LACATÁRIO:** MÁRCIA LEONCIO HORA, inscrita no CPF de nº 013.089.255-65. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO ARTESANATO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 131, CENTRO, RUY BARBOSA/BA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Des. Sustentável | PROJ. /ATIV: 2.060 – Man. Das Ações da Sec. de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável | ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | FONTES: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.245/1991.

Ruy Barbosa – Bahia, 06 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 266 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder ao inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do município, composta dos seguintes Servidores: **Cristiano Silva Barberino** matricula 25857, **Erica Alves Silva** matricula 27551 e **Ana Vitória Rocha Santos** matricula. 25711, para *sob a presidência do primeiro*, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de dezembro de 2025, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os bens já existentes e os adquiridos no exercício de 2025, bem como sua alocação, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 26/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 26 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1